



## ESPELHO DE EMENDAS DE ACRÉSCIMO DE META

### EMENTA

Acréscimo de meta em 100 km para atender a duplicação da rodovia BR010 de Imperatriz-MA a Açailândia-MA - Ação: 20VJ (do Dep. Cleber Verde)

### PROGRAMA

2087 Transporte Terrestre

### AÇÃO

20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Trecho mantido (km)

100

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo de meta de 100 km para atender a duplicação da rodovia BR010 entre Imperatriz-MA e o Município de Açailândia-MA. Denominada oficialmente de Rodovia Bernardo Sayão, a BR010 é o principal acesso de via terrestre para o estado do Maranhão e a principal entrada e saída de produtos agrícolas/pecuário além de insumos, produtos, alimentos e demais riquezas para diversos estados do Norte/Nordeste do Brasil, tornando-se extremamente necessária a sua duplicação do trecho citado.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Comissão de Viação e Transportes - CVT



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Apoio à política nacional de desenvolvimento urbano - Ação: 1D73 (do Dep. Altineu Côrtes)

### PROGRAMA

2054 Planejamento Urbano

### AÇÃO

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

200

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender aos entes da federação através de recurso para ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos de pavimentação e calçamento de vias públicas, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras características, visando a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbana.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Comissão de Viação e Transportes - CVT



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Apoio logístico portuário - Ação: 9999 (do Dep. Altineu Côrtes)

### PROGRAMA

2086 Transporte Aquaviário

### AÇÃO

NOVA Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Serviço portuário mantido (unidade)

3.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda é necessária para priorizar a melhoria no acesso rodoviário dos portos brasileiros uma vez que, mais de 80% do que se importa e exporta passa por essa porta de entrada e saída de mercadorias no país e que carecem de renovação para aprimorar sua produtividade essa emenda foi elaborada com base na ação 7U41 - "Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos portos Brasileiros"

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Comissão de Viação e Transportes - CVT



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - Ação: 7V33 (da Dep. Marinha Raupp)

### PROGRAMA

2087 Transporte Terrestre

### AÇÃO

7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Obra executada (% de execução física)

50

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda fará cumprir, embasado na Lei nº 10.233/2001 e acordo entre os governos da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia, a Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Mamoré, entre as cidades de Guajará-Mirim/Brasil e Guayaramerín/Bolívia, tendo por finalidade construir uma alternativa de acesso rodoviário entre os dois países, de forma a incrementar o intercâmbio comercial e cultural, gerando maior integração e desenvolvimento sustentável para a região fronteiriça.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - Ação: 7L92 (do Dep. Vicentinho Júnior)

### PROGRAMA

2087 Transporte Terrestre

### AÇÃO

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Obra executada (% de execução física)

50

### JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xambioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro-Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como consequências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional. A obra em questão, cuja execução está prevista para um período de dois anos, será realizada utilizando-se de dois métodos construtivos: balanços em avanços sucessivos de aduelas de concreto armado e protendido e vigas pré-moldadas de concreto protendido. A sua extensão projetada é de 1.723,30 m, sendo 1.500,0 m sobre as águas do Rio Araguaia e 223,3 m sobre as margens do rio. Sua largura total será de 16,20 m, contando com duas faixas de tráfego de veículos e duas passarelas laterais, além dos dispositivos de segurança e de drenagem. No projeto é previsto a preservação da navegabilidade do Rio Araguaia e, para tanto, será adotado, no vão central, o gabarito de navegação do Rio Araguaia. Para acesso à ponte, será necessária a implantação, próximo à cidade de Xambioá (TO), de uma variante à rodovia BR-153, com aproximadamente 3,0 km de extensão, na diretriz de um acesso hoje existente e que se encontra implantado em leito natural. Do lado da cidade de São Geraldo (PA), o fluxo do tráfego será canalizado para a própria BR-153, já pavimentada e em duas pistas. Ressalte-se ainda que não haverá necessidade de grande movimentação de terra para as concordâncias da ponte com o terreno, devido à seção transversal do Rio Araguaia ser bem encaixada no ponto da travessia. Os impactos ambientais também serão reduzidos, visto que os locais de concordância e acesso estão sendo utilizados há muitos anos. Por fim, cabe destacar que esta ação foi aprovada pelo Congresso Nacional nas leis orçamentárias de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta emenda objetiva incluir a presente ação nas Metas e Prioridades da LDO/2017, de modo a assegurar a execução desse importante projeto para a região Norte e para todo o País. A Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia que liga as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA terá 1.727,4 metros de extensão, 1500 m de acesso no estado

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Comissão de Viação e Transportes - CVT



do Tocantins e 700 m no estado do Pará, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de acessos, obras complementares, sinalização e serviços diversos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Construção de Submarino Nuclear - Ação: 123H - (do Comando da Marinha)

### PROGRAMA

2058 Defesa Nacional

### AÇÃO

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Submarino construído (% de execução física)

100

### JUSTIFICATIVA

A impossibilidade de execução plena das dotações referentes ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) acarreta em importantes multas e atrasos nos cronogramas pactuados decorrentes de acordos internacionais. O PROSUB tem como objetivo primordial dotar a Esquadra Brasileira com o primeiro submarino de propulsão nuclear integralmente concebido, projetado e construído no Brasil. Ao seu término, o País contará com mais quatro submarinos convencionais e um à propulsão nuclear, além de estaleiro e base naval de apoio específico para dar suporte à operação e manutenção desses meios operativos. A sua característica mais marcante reside na transferência de tecnologia que preencherá a lacuna existente entre o atual estágio tecnológico da Marinha e aquele que precisa ser alcançado para permitir a concepção do submarino à propulsão nuclear. Releva mencionar que o PROSUB pauta-se na segurança nacional, relacionada com a proteção dos interesses brasileiros na Plataforma Continental, da qual extrai diversas riquezas biológicas e minerais. De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END), são três as tarefas estratégicas da Marinha: a negação do uso do mar a terceiros; o controle das áreas marítimas; e a projeção do poder naval. A prioridade estratégica é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer intromissão de forças estranhas nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), o que implica na necessidade de reconfiguração das Forças Navais. A END classifica o setor nuclear como estratégico, por ser crucial tanto para a defesa nacional quanto para a independência tecnológica do País em sentido mais amplo.

Neste contexto, apresenta-se o Programa Nuclear da Marinha (PNM) que inclui o domínio de um vasto espectro tecnológico, com a participação de universidades, de institutos de pesquisa e da indústria nacional, que capacitará o País a projetar, construir e operar reatores de potência e de pesquisa, com suas múltiplas aplicações na geração de energia, na medicina, agricultura, engenharia e indústria. Ressalta-se que o PNM vem demonstrando, desde seu início, uma grande capacidade de mobilização e estímulo dos setores de Ciência e Tecnologia (C&T) e de produção. As parcerias com esses Setores agregam ao Programa significativa capacidade de gerar efeitos de arrasto, tanto por meio do incentivo à ampliação da base tecnológica nacional, decorrente dos desafios que coloca aos setores de C&T e de produção, como por meio do desenvolvimento de equipamentos e componentes de uso não restrito aos objetivos do Programa. Cumpre salientar que o Programa Nuclear não é unicamente da Marinha, mas sim do País, e o domínio dessa tecnologia, jamais repassada por aqueles que a detêm, nos permite possuir uma importante alternativa energética. O propósito que norteia o PNM é dotar o Poder Naval brasileiro de submarino com propulsão nuclear. Em sua trajetória desde 1979, vem logrando avanços e conquistas extraordinárias para

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Comissão de Viação e Transportes - CVT



o País.





## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Construção de Submarinos Convencionais - Ação: 123I (do Comando da Marinha)

### PROGRAMA

2058 Defesa Nacional

### AÇÃO

123I Construção de Submarinos Convencionais

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Submarino construído (% de execução física)

100

### JUSTIFICATIVA

A impossibilidade de execução plena das dotações referentes ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) acarreta em importantes multas e atrasos nos cronogramas pactuados decorrentes de acordos internacionais. O PROSUB tem como objetivo primordial dotar a Esquadra Brasileira com o primeiro submarino de propulsão nuclear integralmente concebido, projetado e construído no Brasil. Ao seu término, o País contará com mais quatro submarinos convencionais e um à propulsão nuclear, além de estaleiro e base naval de apoio específico para dar suporte à operação e manutenção desses meios operativos. A sua característica mais marcante reside na transferência de tecnologia que preencherá a lacuna existente entre o atual estágio tecnológico da Marinha e aquele que precisa ser alcançado para permitir a concepção do submarino à propulsão nuclear. Releva mencionar que o PROSUB pauta-se na segurança nacional, relacionada com a proteção dos interesses brasileiros na Plataforma Continental, da qual extrai diversas riquezas biológicas e minerais. De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END), são três as tarefas estratégicas da Marinha: a negação do uso do mar a terceiros; o controle das áreas marítimas; e a projeção do poder naval. A prioridade estratégica é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer intromissão de forças estranhas nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), o que implica na necessidade de reconfiguração das Forças Navais. A END classifica o setor nuclear como estratégico, por ser crucial tanto para a defesa nacional quanto para a independência tecnológica do País em sentido mais amplo.

Neste contexto, apresenta-se o Programa Nuclear da Marinha (PNM) que inclui o domínio de um vasto espectro tecnológico, com a participação de universidades, de institutos de pesquisa e da indústria nacional, que capacitará o País a projetar, construir e operar reatores de potência e de pesquisa, com suas múltiplas aplicações na geração de energia, na medicina, agricultura, engenharia e indústria. Ressalta-se que o PNM vem demonstrando, desde seu início, uma grande capacidade de mobilização e estímulo dos setores de Ciência e Tecnologia (C&T) e de produção. As parcerias com esses Setores agregam ao Programa significativa capacidade de gerar efeitos de arrasto, tanto por meio do incentivo à ampliação da base tecnológica nacional, decorrente dos desafios que coloca aos setores de C&T e de produção, como por meio do desenvolvimento de equipamentos e componentes de uso não restrito aos objetivos do Programa. Cumpre salientar que o Programa Nuclear não é unicamente da Marinha, mas sim do País, e o domínio dessa tecnologia, jamais repassada por aqueles que a detêm, nos permite possuir uma importante alternativa energética. O propósito que norteia o PNM é dotar o Poder Naval brasileiro de submarino com propulsão nuclear. Em sua trajetória desde 1979, vem logrando avanços e conquistas extraordinárias para

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Comissão de Viação e Transportes - CVT



o País.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242 - Ação: 7X61 (do Dep. Vicentinho Júnior)

### PROGRAMA

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

### AÇÃO

7X61 Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242/TO

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Estudo realizado (unidade)

1

### JUSTIFICATIVA

O segmento proposto por esta emenda à BR-242, rodovia concebida para fazer a ligação leste/oeste do País, atravessa a Ilha do Bananal, que liga a cidade de Formoso do Araguaia/TO à cidade de São Félix do Araguaia/MT.

Com extensão total de 89,5km, este segmento, quando for construído, será a primeira rodovia a ligar diretamente o Estado do Tocantins ao Estado do Mato Grosso. Com função integradora entre as regiões Norte e Centro-Oeste, este novo corredor rodoviário será um catalizador do desenvolvimento econômico nacional, possibilitando o transporte de grãos e outros tipos de carga, diminuindo assim o chamado "Custo Brasil".

A elaboração de estudos e projetos compreenderá a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, sinalização, serviços diversos e desapropriação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, visto que a região compreende ações específicas dada a ação indígena.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - Ação: 5E15 (do Dep. Vicentinho Júnior)

### PROGRAMA

2087 Transporte Terrestre

### AÇÃO

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Trecho construído (km)

30

### JUSTIFICATIVA

Pavimentação do trecho rodoviário, envolvendo a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização. A construção do referido trecho contribuirá para o escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste da Bahia, para acelerar o desenvolvimento do sudeste do Tocantins e facilitar o transporte referente aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Idealizada pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek, a BR-242 inverte a lógica do modal rodoviário baseado apenas no sentido norte-sul do País para criar uma ligação leste-oeste, integrando regiões de alto potencial agrícola.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Ação: 14UC (da Dep. Magda Mofatto)

### PROGRAMA

2017 Aviação Civil

### AÇÃO

14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Aeroporto adequado (unidade)

20

### JUSTIFICATIVA

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação - SNV.

Visa o desenvolver a infraestrutura aeroportuária através da realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, bem como aquisição de equipamentos (veículos contra incêndio, detectores de metais para inspeção de segurança e outros), bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação - SNV.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Ação: 2036 (da Dep. Magda Mofatto)

### PROGRAMA

2087 Transporte Terrestre

### AÇÃO

2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Ponto de controle mantido (unidade)

3.000

### JUSTIFICATIVA

Realização de controle da velocidade dos veículos em rodovias federais mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para o controle do excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital 471/09-00 e seus anexos, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar, visando aumentar a segurança dos usuários das rodovias federais.

Serão promovidos o desenvolvimento e a adoção de modelos produtivos rurais sustentáveis apropriados ao manejo das propriedades. Será fornecido apoio a projetos, capacitação e outras atividades de disseminação de práticas de planejamento e gestão dos recursos naturais em cadeias produtivas rurais.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

---

### EMENTA

Dragagem e Adequação da Navegabilidade do Porto de Santos - Ação: 122E (do Dep. João Paulo Papa)

### PROGRAMA

2086 Transporte Aquaviário

### AÇÃO

122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Obra executada (% de execução física)

1

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda é necessária para priorizar a melhoria da Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) uma vez que, mais de 80% do que se importa e exporta passa por essa porta de entrada e saída de mercadorias no país e que carecem de renovação para aprimorar sua produtividade.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Ação: 2907 (da Dep. Magda Mofatto)

### PROGRAMA

2087 Transporte Terrestre

### AÇÃO

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Vistoria realizada (unidade)

2.000

### JUSTIFICATIVA

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Comissão de Viação e Transportes - CVT





## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Ação: 20SW (da Dep. Magda Mofatto)

### PROGRAMA

2017 Aviação Civil

### AÇÃO

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Profissional capacitado (unidade)

900

### JUSTIFICATIVA

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação no setor aéreo, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo a atender os padrões recomendados de segurança e as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e da aplicação de novas tecnologias.

A formação e capacitação profissional estão entre as prioridades da Política Nacional de Aviação Civil, criada em 2009 para estabelecer as diretrizes do setor aéreo no Brasil. Com o objetivo de reforçar a prestação de serviços de excelência aeroportuária, a Secretaria desenvolve ações para estimular a formação e a capacitação de mão-de-obra qualificada na aviação civil brasileira.

Serão então realizadas ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação e a capacitação de profissionais da aviação civil, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo que sejam atendidos os padrões recomendados de segurança, bem como as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Comissão de Viação e Transportes - CVT



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Implantação de Estaleiro e Base Naval - Ação: 123G - (do Comando da Marinha)

### PROGRAMA

2058 Defesa Nacional

### AÇÃO

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Infraestrutura implantada (% de execução física)

100

### JUSTIFICATIVA

A impossibilidade de execução plena das dotações referentes ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) acarreta em importantes multas e atrasos nos cronogramas pactuados decorrentes de acordos internacionais. O PROSUB tem como objetivo primordial dotar a Esquadra Brasileira com o primeiro submarino de propulsão nuclear integralmente concebido, projetado e construído no Brasil. Ao seu término, o País contará com mais quatro submarinos convencionais e um à propulsão nuclear, além de estaleiro e base naval de apoio específico para dar suporte à operação e manutenção desses meios operativos. A sua característica mais marcante reside na transferência de tecnologia que preencherá a lacuna existente entre o atual estágio tecnológico da Marinha e aquele que precisa ser alcançado para permitir a concepção do submarino à propulsão nuclear. Releva mencionar que o PROSUB pauta-se na segurança nacional, relacionada com a proteção dos interesses brasileiros na Plataforma Continental, da qual extrai diversas riquezas biológicas e minerais. De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END), são três as tarefas estratégicas da Marinha: a negação do uso do mar a terceiros; o controle das áreas marítimas; e a projeção do poder naval. A prioridade estratégica é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer intromissão de forças estranhas nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), o que implica na necessidade de reconfiguração das Forças Navais. A END classifica o setor nuclear como estratégico, por ser crucial tanto para a defesa nacional quanto para a independência tecnológica do País em sentido mais amplo.

Neste contexto, apresenta-se o Programa Nuclear da Marinha (PNM) que inclui o domínio de um vasto espectro tecnológico, com a participação de universidades, de institutos de pesquisa e da indústria nacional, que capacitará o País a projetar, construir e operar reatores de potência e de pesquisa, com suas múltiplas aplicações na geração de energia, na medicina, agricultura, engenharia e indústria. Ressalta-se que o PNM vem demonstrando, desde seu início, uma grande capacidade de mobilização e estímulo dos setores de Ciência e Tecnologia (C&T) e de produção. As parcerias com esses Setores agregam ao Programa significativa capacidade de gerar efeitos de arrasto, tanto por meio do incentivo à ampliação da base tecnológica nacional, decorrente dos desafios que coloca aos setores de C&T e de produção, como por meio do desenvolvimento de equipamentos e componentes de uso não restrito aos objetivos do Programa. Cumpre salientar que o Programa Nuclear não é unicamente da Marinha, mas sim do País, e o domínio dessa tecnologia, jamais repassada por aqueles que a detêm, nos permite possuir uma importante alternativa energética. O propósito que norteia o PNM é dotar o Poder Naval brasileiro de submarino com propulsão nuclear.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Comissão de Viação e Transportes - CVT



Em sua trajetória desde 1979, vem logrando avanços e conquistas extraordinárias para o País.



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

Tecnologia Nuclear da Marinha - Ação: 14T7 (do Comando da Marinha)

### PROGRAMA

2058 Defesa Nacional

### AÇÃO

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Sistema construído (% de execução)

100

### JUSTIFICATIVA

O Programa Nuclear da Marinha (PNM) inclui o domínio de um vasto espectro tecnológico, com a participação de universidades, de institutos de pesquisa e da indústria nacional, que capacitará o País a projetar, construir e operar não só os reatores de potência e de pesquisa, que são os produtos finais nesta etapa do PNM, como suas múltiplas aplicações na geração de energia, na medicina, agricultura, engenharia e indústria, que se configuram como o "arrasto tecnológico" obtido pelo Programa.

Ressalta-se que o PNM vem demonstrando, desde seu início, uma grande capacidade de mobilização e estímulo dos setores de Ciência e Tecnologia (C&T) e de produção. As parcerias com esses Setores agregam ao Programa significativa capacidade de gerar os desejáveis efeitos de arrasto, tanto por meio do incentivo à ampliação da base tecnológica nacional, decorrente dos desafios que coloca aos setores de C&T e de produção, como por meio do desenvolvimento de equipamentos e componentes de uso não restrito aos objetivos do Programa.

Por fim, cumpre salientar que o Programa Nuclear não é unicamente da Marinha, mas sim do País, e o domínio dessa tecnologia, jamais repassada por aqueles que a detêm, nos permite possuir uma importante alternativa energética e que em sua trajetória, desde 1979, vem logrando avanços e conquistas extraordinárias para o Brasil.